



ESTADO DO CEARÁ
Poder Executivo Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA
GABINETE DO PREFEITO

LEI N° 898/2015, DE 19 DE ABRIL DE 2016.

*Concede Título de Cidadão
Jaguaribarense ao Dr.
FERNANDO PIMENTEL DE
ANDRADE, e dá outras
providências.*

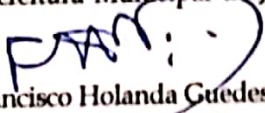
O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais e prerrogativas contidas da Lei Orgânica,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1° - Fica concedido o Título de Cidadão Jaguaribarense, ao Dr. FERNANDO PIMENTEL DE ANDRADE, pelos relevantes serviços prestados no Município de Jaguaribara.

Art. 2° - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogada as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Jaguaribara, em 19 de abril de 2016.


Francisco Holanda Guedes
Prefeito Municipal